

ATA DE ANÁLISE DAS INDICAÇÕES DOS COLABORADORES
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – CARTÃO REFEIÇÃO E CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Aos 10 dias do mês de julho de 2025, às 9 horas, na sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento dos Municípios das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, localizada na Avenida Paulista, nº 633 – Jardim Santana – Americana/SP, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 11/2024, para analisar o resultado das indicações realizadas pelos colaboradores da Agência, no âmbito do processo de Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de cartões de vale-refeição e vale-alimentação.

O Presidente da Comissão, Sr. Paulo de Oliveira Matos Junior, abriu a reunião com esclarecimentos sobre o andamento do processo de credenciamento, informando que a homologação das empresas credenciadas ocorreu nos dias 17 e 18 de junho de 2025, com publicação no site da ARES-PCJ, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Jornal Estadão e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Foram homologadas as seguintes empresas:

1. M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
3. PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
4. TICKET SERVIÇOS S/A
5. VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

Na mesma data, todas as empresas foram notificadas sobre a homologação e convidadas a encaminhar materiais institucionais para divulgação aos colaboradores, bem como oportunizando a realização apresentações presenciais nas dependências da ARES-PCJ.

Dentre as empresas credenciadas, apenas a VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA manifestou interesse e realizou apresentação presencial aos colaboradores no dia 27 de junho de 2025, ocasião em que foram esclarecidos também os procedimentos de escolha previstos no edital a todos os colaboradores presentes.

No dia 30 de junho de 2025, a Comissão de Contratação realizou a divulgação da relação de empresas credenciadas, conforme item 8.4.1 do edital, encaminhando por e-mail institucional e publicando no portal de comunicados da intranet da ARES-PCJ, juntamente com o formulário de indicação para manifestação de preferência, com prazo de 5 (cinco) dias corridos, a Comissão optou por encaminhar via whatsapp a solicitação aos colaboradores em férias, para manifestação, e prorrogando o prazo até o dia 08 de julho.

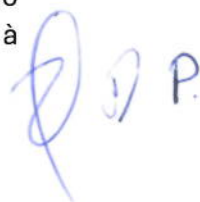
Encerrado o prazo para indicação, constatou-se a participação de 98% dos colaboradores, superando o percentual mínimo de 51% previsto no item 8.4.2 do edital.

Apurados os dados, obteve-se o seguinte resultado:

EMPRESA CREDENCIADA	Nº DE INDICAÇÕES	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	37	98%

Ressalta-se que apenas 1 (um) colaborador não realizou a indicação no prazo estabelecido, sendo automaticamente vinculado à empresa mais votada, conforme previsão do item 8.5 do edital.

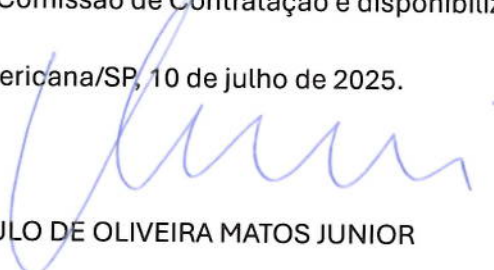
Com base nas indicações realizadas pelos colaboradores e nos termos do item 8.7 do edital, a Comissão de Contratação deliberou pelo encaminhamento deste resultado à



Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato e convocação da empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** para assinatura do instrumento contratual.

A contratação observará todas as cláusulas previstas no edital e seus anexos, especialmente aquelas relativas às obrigações contratuais, rede de estabelecimentos conveniados, ausência de taxa administrativa, prazos de entrega dos cartões, entre outras. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ.

Americana/SP, 10 de julho de 2025.



PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR



DÉBORA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS



PHILIPPE IBRAHIM AHMED